

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

Filtros	
Unidade Gestora: 1 - CAMARA MUNICIPAL	
Período: 01/01/2024 a 31/01/2024	
Somente contas com movimento	

Reduzido	Nível Contábil	CC	S/A	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débitos	Créditos	Saldo Atual	D/C
1	1.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO	6.365.937,05	D	10.863.790,27	9.585.412,21	7.644.315,11	D
2	1.1.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ATIVO CIRCULANTE	1.726.771,27	D	10.834.562,27	9.538.502,37	3.022.831,17	D
3	1.1.1.0.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.582.959,35	D	10.784.375,94	9.493.557,75	2.873.777,54	D
4	1.1.1.1.0.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	597.842,93	D	10.373.347,46	8.308.021,97	2.663.168,42	D
5	1.1.1.1.1.00.00.00.00	-	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - C	597.842,93	D	10.373.347,46	8.308.021,97	2.663.168,42	D
6	1.1.1.1.1.01.00.00.00	97	S	CAIXA	2.573,08	D	907.566,01	907.566,01	2.573,08	D
10698	1.1.1.1.1.01.02.00.00	97	A	Caixa - Câmara	2.573,08	D	907.566,01	907.566,01	2.573,08	D
12	1.1.1.1.1.19.00.00.00	97	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	-		5.353.319,86	5.353.319,86	-	
13	1.1.1.1.1.19.02.00.00	97	S	BANCO DO BRASIL	-		4.757.634,65	4.757.634,65	-	
3640	1.1.1.1.1.19.02.01.00	97	S	Banco do Brasil - Recurso Livre	-		4.757.634,65	4.757.634,65	-	
3646	1.1.1.1.1.19.02.01.01	97	A	Bco do Brasil - Câmara - c/ 5277-9 - 5277 - 9	-		4.757.634,65	4.757.634,65	-	
14	1.1.1.1.1.19.03.00.00	97	S	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	-		592.491,15	592.491,15	-	
3642	1.1.1.1.1.19.03.01.00	97	S	Caixa Econômica Federal - Recurso Livre	-		592.491,15	592.491,15	-	
6840	1.1.1.1.1.19.03.01.11	97	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	-		592.491,15	592.491,15	-	
15	1.1.1.1.1.19.12.00.00	97	S	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	-		3.194,06	3.194,06	-	
3644	1.1.1.1.1.19.12.01.00	97	S	Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Recurso Livre	-		3.194,06	3.194,06	-	
3849	1.1.1.1.1.19.12.01.11	97	A	Banrisul CV c/c 04017713.1-3 - 40177131 - 3	-		3.194,06	3.194,06	-	
20	1.1.1.1.1.50.00.00.00	97	S	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GE	595.269,85	D	4.112.461,59	2.047.136,10	2.660.595,34	D
4688	1.1.1.1.1.50.03.00.00	97	S	FUNDOS DE INVESTIMENTO	435.149,03	D	4.110.975,90	2.047.136,10	2.498.988,83	D
6676	1.1.1.1.1.50.03.02.00	97	A	BB Aplic. c/c 5277-9 - 5277 - 9	373.768,84	D	3.205.305,82	1.981.843,54	1.597.231,12	D
6678	1.1.1.1.1.50.03.04.00	97	A	Bergs Aplic. c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	14.263,83	D	111,34	-	14.375,17	D
6838	1.1.1.1.1.50.03.07.00	97	A	Caixa Econ. Fed. c/c 14165-1 - 00600014165 - 1	47.116,36	D	905.558,74	65.292,56	887.382,54	D
4689	1.1.1.1.1.50.04.00.00	97	S	CDB	160.120,82	D	1.485,69	-	161.606,51	D
6680	1.1.1.1.1.50.04.01.00	97	A	Bergs Aplic. c/c 04.017713.1-3 - 40177131 - 3	160.120,82	D	1.485,69	-	161.606,51	D
10159	1.1.1.3.0.00.00.00.00	97	S	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS	985.116,42	D	411.028,48	1.185.535,78	210.609,12	D
10160	1.1.1.3.1.00.00.00.00	97	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSO	985.116,42	D	411.028,48	1.185.535,78	210.609,12	D
10161	1.1.1.3.1.01.00.00.00	97	S	DEPÓSITOS CONSIGNADOS	985.116,42	D	411.028,48	1.185.535,78	210.609,12	D
11117	1.1.1.3.1.01.07.00.00	97	A	Bco do Brasil - Câmara - c/ 5277-9 - 5277 - 9	585.116,42	D	403.872,71	778.380,01	210.609,12	D
11171	1.1.1.3.1.01.10.00.00	97	A	CEF CV c/c 14.165-1 - 00600014165 - 1	400.000,00	D	5.558,74	405.558,74	-	
11172	1.1.1.3.1.01.11.00.00	97	A	Banrisul CV c/c 04.17713.1-3 - 40177131 - 3	-		1.597,03	1.597,03	-	
183	1.1.3.0.0.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	226,14	D	7.831,43	575,03	7.482,54	D
184	1.1.3.1.0.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-		7.256,40	-	7.256,40	D
185	1.1.3.1.1.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-		7.256,40	-	7.256,40	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

186	1.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-		7.256,40	-	7.256,40	D
189	1.1.3.1.1.01.05.00.00.00	97	A	VIAGENS - ADIANTAMENTO	-		7.256,40	-	7.256,40	D
211	1.1.3.5.0.00.00.00.00.00	97	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECE	214,62	D	214,62	214,62	214,62	D
212	1.1.3.5.1.00.00.00.00.00	97	S	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSO	214,62	D	214,62	214,62	214,62	D
4831	1.1.3.5.1.04.00.00.00.00	97	A	DEPÓSITOS ESPECIAIS	214,62	D	214,62	214,62	214,62	D
228	1.1.3.8.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11,52	D	360,41	360,41	11,52	D
229	1.1.3.8.1.00.00.00.00.00	97	S	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11,52	D	360,41	360,41	11,52	D
244	1.1.3.8.1.17.00.00.00.00	97	A	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAME	11,52	D	360,41	360,41	11,52	D
290	1.1.5.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ESTOQUES	118.734,48	D	34.563,00	37.908,07	115.389,41	D
308	1.1.5.6.0.00.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO	118.734,48	D	34.563,00	37.908,07	115.389,41	D
309	1.1.5.6.1.00.00.00.00.00	-	S	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	118.734,48	D	34.563,00	37.908,07	115.389,41	D
310	1.1.5.6.1.01.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE CONSUMO	51.657,86	D	33.431,00	34.866,16	50.222,70	D
311	1.1.5.6.1.02.00.00.00.00	-	A	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.066,06	D	-	214,54	5.851,52	D
312	1.1.5.6.1.03.00.00.00.00	-	A	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	4.495,02	D	-	-	4.495,02	D
314	1.1.5.6.1.06.00.00.00.00	-	A	MATERIAIS GRÁFICOS	24.375,70	D	1.132,00	1.777,40	23.730,30	D
315	1.1.5.6.1.07.00.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	32.139,84	D	-	1.049,97	31.089,87	D
345	1.1.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	24.851,30	D	7.791,90	6.461,52	26.181,68	D
346	1.1.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	431,04	D	7.791,90	833,08	7.389,86	D
347	1.1.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	431,04	D	7.791,90	833,08	7.389,86	D
4846	1.1.9.1.1.01.00.00.00.00	-	A	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	431,04	D	7.791,90	833,08	7.389,86	D
350	1.1.9.3.0.00.00.00.00.00	-	S	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	5.017,88	D	-	3.050,08	1.967,80	D
351	1.1.9.3.1.00.00.00.00.00	-	S	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	5.017,88	D	-	3.050,08	1.967,80	D
4847	1.1.9.3.1.01.00.00.00.00	-	A	ASSINATURA E ANUIDADES A APROPRIAR	5.017,88	D	-	3.050,08	1.967,80	D
360	1.1.9.8.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS VPD A APROPRIAR	19.402,38	D	-	2.578,36	16.824,02	D
361	1.1.9.8.1.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	19.402,38	D	-	2.578,36	16.824,02	D
4849	1.1.9.8.1.01.00.00.00.00	-	A	DEMAIS VPD A APROPRIAR	19.402,38	D	-	2.578,36	16.824,02	D
362	1.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.639.165,78	D	29.228,00	46.909,84	4.621.483,94	D
622	1.2.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	IMOBILIZADO	4.639.165,78	D	29.228,00	46.909,84	4.621.483,94	D
623	1.2.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS	5.371.757,53	D	29.228,00	7.197,90	5.393.787,63	D
624	1.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	5.371.757,53	D	29.228,00	7.197,90	5.393.787,63	D
625	1.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	262.671,81	D	-	-	262.671,81	D
627	1.2.3.1.1.01.02.00.00.00	-	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	67,35	D	-	-	67,35	D
630	1.2.3.1.1.01.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	100.667,67	D	-	-	100.667,67	D
632	1.2.3.1.1.01.07.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	126.601,07	D	-	-	126.601,07	D
633	1.2.3.1.1.01.08.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	5.104,33	D	-	-	5.104,33	D
634	1.2.3.1.1.01.09.00.00.00	-	A	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	124,00	D	-	-	124,00	D
643	1.2.3.1.1.01.99.00.00.00	-	A	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	30.107,39	D	-	-	30.107,39	D
644	1.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	S	BENS DE INFORMÁTICA	1.098.971,40	D	22.456,10	-	1.121.427,50	D
645	1.2.3.1.1.02.01.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	62.019,00	D	-	-	62.019,00	D
646	1.2.3.1.1.02.02.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.036.952,40	D	22.456,10	-	1.059.408,50	D
647	1.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	S	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	496.471,45	D	-	-	496.471,45	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

648	1.2.3.1.1.03.01.00.00.00	-	A	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	270.598,18	D	-	-	270.598,18	D
649	1.2.3.1.1.03.02.00.00.00	-	A	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	728,96	D	-	-	728,96	D
650	1.2.3.1.1.03.03.00.00.00	-	A	MOBILIÁRIO EM GERAL	225.144,31	D	-	-	225.144,31	D
<b>652</b>	<b>1.2.3.1.1.04.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO</b>	<b>3.390.310,37</b>	<b>D</b>	<b>6.771,90</b>	<b>7.197,90</b>	<b>3.389.884,37</b>	<b>D</b>
653	1.2.3.1.1.04.01.00.00.00	-	A	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	6.224,60	D	-	426,00	5.798,60	D
654	1.2.3.1.1.04.02.00.00.00	-	A	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	11.759,93	D	-	-	11.759,93	D
657	1.2.3.1.1.04.05.00.00.00	-	A	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	3.307.731,67	D	6.771,90	6.771,90	3.307.731,67	D
658	1.2.3.1.1.04.06.00.00.00	-	A	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	64.594,17	D	-	-	64.594,17	D
<b>660</b>	<b>1.2.3.1.1.05.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>122.743,50</b>	<b>D</b>	-	-	<b>122.743,50</b>	<b>D</b>
662	1.2.3.1.1.05.03.00.00.00	-	A	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	122.743,50	D	-	-	122.743,50	D
<b>667</b>	<b>1.2.3.1.1.08.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO</b>	<b>589,00</b>	<b>D</b>	-	-	<b>589,00</b>	<b>D</b>
668	1.2.3.1.1.08.01.00.00.00	-	A	ESTOQUE INTERNO	589,00	D	-	-	589,00	D
<b>675</b>	<b>1.2.3.2.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>
<b>676</b>	<b>1.2.3.2.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>	-	-	<b>3.149.051,01</b>	<b>D</b>
<b>4960</b>	<b>1.2.3.2.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS DE USO ESPECIAL</b>	<b>1.347.869,10</b>	<b>D</b>	-	-	<b>1.347.869,10</b>	<b>D</b>
4963	1.2.3.2.1.01.03.00.00.00	-	A	EDIFÍCIOS	1.347.869,10	D	-	-	1.347.869,10	D
<b>718</b>	<b>1.2.3.2.1.06.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO</b>	<b>1.801.181,91</b>	<b>D</b>	-	-	<b>1.801.181,91</b>	<b>D</b>
719	1.2.3.2.1.06.01.00.00.00	-	A	OBRAS EM ANDAMENTO	1.801.181,91	D	-	-	1.801.181,91	D
<b>726</b>	<b>1.2.3.8.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>3.881.642,76</b>	<b>C</b>	-	<b>39.711,94</b>	<b>3.921.354,70</b>	<b>C</b>
<b>727</b>	<b>1.2.3.8.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA</b>	<b>3.881.642,76</b>	<b>C</b>	-	<b>39.711,94</b>	<b>3.921.354,70</b>	<b>C</b>
<b>728</b>	<b>1.2.3.8.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS</b>	<b>3.250.439,58</b>	<b>C</b>	-	<b>35.428,48</b>	<b>3.285.868,06</b>	<b>C</b>
4995	1.2.3.8.1.01.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS,	193.104,80	C	-	1.466,10	194.570,90	C
4996	1.2.3.8.1.01.02.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	764.237,93	C	-	7.454,81	771.692,74	C
4997	1.2.3.8.1.01.03.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	276.250,00	C	-	2.582,63	278.832,63	C
4998	1.2.3.8.1.01.04.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, E	1.916.177,85	C	-	23.924,94	1.940.102,79	C
4999	1.2.3.8.1.01.05.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	100.493,50	C	-	-	100.493,50	C
5002	1.2.3.8.1.01.08.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	175,50	C	-	-	175,50	C
<b>729</b>	<b>1.2.3.8.1.02.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS</b>	<b>631.203,18</b>	<b>C</b>	-	<b>4.283,46</b>	<b>635.486,64</b>	<b>C</b>
5006	1.2.3.8.1.02.01.00.00.00	-	A	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	631.203,18	C	-	4.283,46	635.486,64	C
<b>755</b>	<b>2.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.365.937,05</b>	<b>C</b>	<b>51.130.880,09</b>	<b>50.680.963,72</b>	<b>5.916.020,68</b>	<b>C</b>
<b>756</b>	<b>2.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.449.125,47</b>	<b>C</b>	<b>4.112.038,70</b>	<b>3.662.122,33</b>	<b>999.209,10</b>	<b>C</b>
<b>757</b>	<b>2.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>461.692,38</b>	<b>C</b>	<b>1.672.528,78</b>	<b>1.886.183,61</b>	<b>675.347,21</b>	<b>C</b>
<b>758</b>	<b>2.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>227.296,99</b>	<b>C</b>	<b>1.476.821,33</b>	<b>1.584.724,83</b>	<b>335.200,49</b>	<b>C</b>
<b>759</b>	<b>2.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>227.296,99</b>	<b>C</b>	<b>1.476.821,33</b>	<b>1.584.724,83</b>	<b>335.200,49</b>	<b>C</b>
<b>760</b>	<b>2.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>227.296,99</b>	<b>C</b>	<b>1.476.821,33</b>	<b>1.584.724,83</b>	<b>335.200,49</b>	<b>C</b>
761	2.1.1.1.1.01.01.00.00.00	97	A	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	-		1.385.029,46	1.385.029,46	-	
762	2.1.1.1.1.01.02.00.00.00	97	A	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	-		21.600,72	118.724,20	97.123,48	C
763	2.1.1.1.1.01.03.00.00.00	97	A	FÉRIAS	227.296,99	C	70.191,15	80.971,17	238.077,01	C
<b>799</b>	<b>2.1.1.4.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>234.395,39</b>	<b>C</b>	<b>195.707,45</b>	<b>301.458,78</b>	<b>340.146,72</b>	<b>C</b>
<b>815</b>	<b>2.1.1.4.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS</b>	<b>12.125,58</b>	<b>C</b>	-	<b>104.990,48</b>	<b>117.116,06</b>	<b>C</b>
7542	2.1.1.4.2.01.00.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	12.125,58	C	-	104.990,48	117.116,06	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

844	2.1.1.4.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	222.269,81	C	195.707,45	196.468,30	223.030,66	C
845	2.1.1.4.3.01.00.00.00.00	-	S	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	219.394,95	C	195.609,64	191.988,71	215.774,02	C
846	2.1.1.4.3.01.01.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	219.394,95	C	195.609,64	191.988,71	215.774,02	C
5032	2.1.1.4.3.05.00.00.00.00	97	A	FGTS	2.874,86	C	97,81	4.479,59	7.256,64	C
996	2.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.316,67	C	102.716,21	213.652,31	113.252,77	C
997	2.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.316,67	C	102.716,21	213.652,31	113.252,77	C
998	2.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.316,67	C	102.716,21	213.652,31	113.252,77	C
999	2.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	S	FORNECEDORES NACIONAIS	2.316,67	C	102.716,21	213.652,31	113.252,77	C
5093	2.1.3.1.1.01.01.00.00.00	97	A	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2.316,67	C	102.716,21	213.652,31	113.252,77	C
1098	2.1.8.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	985.116,42	C	2.336.793,71	1.562.286,41	210.609,12	C
1109	2.1.8.8.0.00.00.00.00.00	-	S	VALORES RESTITUÍVEIS	77.550,42	C	279.092,11	412.150,81	210.609,12	C
1110	2.1.8.8.1.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	779,20	C	55.591,48	122.999,52	68.187,24	C
1111	2.1.8.8.1.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	779,20	C	55.591,48	122.999,52	68.187,24	C
4303	2.1.8.8.1.01.10.00.00.00	97	A	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-		20.380,59	20.380,59	-	
1124	2.1.8.8.1.01.13.00.00.00	97	S	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-		336,43	336,43	-	
6505	2.1.8.8.1.01.13.02.00.00	97	A	Sindicato dos Municipários - SM	-		336,43	336,43	-	
1126	2.1.8.8.1.01.15.00.00.00	97	S	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-		851,64	57.400,95	56.549,31	C
6642	2.1.8.8.1.01.15.06.00.00	97	A	Banrisul - Financiamentos a Servidores	-		-	9.538,97	9.538,97	C
6643	2.1.8.8.1.01.15.07.00.00	97	A	Caixa Econ. Federal - Financiamentos a Servidores	-		-	16.682,73	16.682,73	C
6644	2.1.8.8.1.01.15.08.00.00	97	A	GBOEX - Financiamentos a Servidores	-		-	83,34	83,34	C
6648	2.1.8.8.1.01.15.10.00.00	97	A	Banco do Brasil	-		-	30.244,27	30.244,27	C
6681	2.1.8.8.1.01.15.14.00.00	97	A	SUCV Financ.	-		851,64	851,64	-	
1135	2.1.8.8.1.01.99.00.00.00	97	S	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	779,20	C	34.022,82	44.881,55	11.637,93	C
3984	2.1.8.8.1.01.99.03.00.00	97	A	Unimed	779,20	C	779,20	779,20	779,20	C
4246	2.1.8.8.1.01.99.19.00.00	97	A	Rendimentos de Aplic. Financeira	-		21.930,58	21.930,58	-	
4247	2.1.8.8.1.01.99.20.00.00	97	A	Reni Farmácias	-		5.599,98	5.599,98	-	
4249	2.1.8.8.1.01.99.22.00.00	97	A	Lancheria da Câmara	-		2.104,75	2.104,75	-	
4606	2.1.8.8.1.01.99.34.00.00	97	A	Desconto de faltas e atrasos de servidores	-		3.608,31	3.608,31	-	
6855	2.1.8.8.1.01.99.69.00.00	97	A	IPERGS	-		-	10.858,73	10.858,73	C
7302	2.1.8.8.2.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	921,12	C	146.179,31	210.625,60	65.367,41	C
8193	2.1.8.8.2.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	921,12	C	146.179,31	210.625,60	65.367,41	C
8408	2.1.8.8.2.01.01.00.00.00	97	S	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	-		-	53.771,45	53.771,45	C
9324	2.1.8.8.2.01.01.06.00.00	97	A	RPPS Retenções s/ Vencimentos e Vantagens	-		-	53.771,45	53.771,45	C
10312	2.1.8.8.2.01.04.00.00.00	97	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-		145.258,19	145.283,39	25,20	C
10705	2.1.8.8.2.01.04.01.00.00	97	A	IRRF s/ Rendimentos Servidores	-		142.576,02	142.576,02	-	
10706	2.1.8.8.2.01.04.02.00.00	97	A	IRRF a Recolher	-		2.682,17	2.707,37	25,20	C
10130	2.1.8.8.2.01.08.00.00.00	97	A	ISS	921,12	C	921,12	1.349,75	1.349,75	C
10316	2.1.8.8.2.01.12.00.00.00	97	A	ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	-		-	10.221,01	10.221,01	C
7303	2.1.8.8.3.00.00.00.00.00	97	S	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	75.850,10	C	77.321,32	78.525,69	77.054,47	C
7314	2.1.8.8.3.01.00.00.00.00	97	S	CONSIGNAÇÕES	75.850,10	C	77.321,32	75.850,10	74.378,88	C
10129	2.1.8.8.3.01.02.00.00.00	97	A	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	75.850,10	C	77.321,32	75.850,10	74.378,88	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

10324	2.1.8.8.3.03.00.00.00.00	97	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	-	-	2.675,59	2.675,59	C
<b>1155</b>	<b>2.1.8.9.0.00.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>907.566,00</b>	<b>C</b>	<b>2.057.701,60</b>	<b>1.150.135,60</b>	<b>-</b>
<b>1156</b>	<b>2.1.8.9.1.00.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>242.569,60</b>	<b>242.569,60</b>	<b>-</b>
<b>1157</b>	<b>2.1.8.9.1.01.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>235.313,20</b>	<b>235.313,20</b>	<b>-</b>
1158	2.1.8.9.1.01.01.00.00.00	97	A	INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	-	-	235.313,20	235.313,20	-
1161	2.1.8.9.1.02.00.00.00.00	97	A	DIÁRIAS A PAGAR	-	-	7.256,40	7.256,40	-
<b>1207</b>	<b>2.1.8.9.2.00.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS</b>	<b>907.566,00</b>	<b>C</b>	<b>1.815.132,00</b>	<b>907.566,00</b>	<b>-</b>
<b>1208</b>	<b>2.1.8.9.2.01.00.00.00.00</b>	<b>97</b>	<b>S</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - INTRA OFSS</b>	<b>907.566,00</b>	<b>C</b>	<b>1.815.132,00</b>	<b>907.566,00</b>	<b>-</b>
1209	2.1.8.9.2.01.02.00.00.00	97	A	INDENIZACOES E RESTITUICOES DIVERSAS DO EXERCICIO	907.566,00	C	1.815.132,00	907.566,00	-
<b>1434</b>	<b>2.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>4.916.811,58</b>	<b>C</b>	<b>47.018.841,39</b>	<b>47.018.841,39</b>	<b>4.916.811,58</b>
<b>1564</b>	<b>2.3.7.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>4.916.811,58</b>	<b>C</b>	<b>47.018.841,39</b>	<b>47.018.841,39</b>	<b>4.916.811,58</b>
<b>1565</b>	<b>2.3.7.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>	<b>4.916.811,58</b>	<b>C</b>	<b>47.018.841,39</b>	<b>47.018.841,39</b>	<b>4.916.811,58</b>
<b>1566</b>	<b>2.3.7.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>115.532.637,85</b>	<b>D</b>	<b>21.293.183,14</b>	<b>21.293.183,14</b>	<b>115.532.637,85</b>
1567	2.3.7.1.1.01.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	21.291.340,90	D	921,12	21.292.262,02	-
1568	2.3.7.1.1.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	94.241.296,95	D	21.292.262,02	921,12	115.532.637,85
<b>1571</b>	<b>2.3.7.1.2.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS</b>	<b>133.923.145,43</b>	<b>C</b>	<b>23.417.327,78</b>	<b>23.417.327,78</b>	<b>133.923.145,43</b>
1572	2.3.7.1.2.01.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.417.327,78	C	23.417.327,78	-	-
1573	2.3.7.1.2.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.505.817,65	C	-	23.417.327,78	133.923.145,43
<b>1576</b>	<b>2.3.7.1.3.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO</b>	<b>13.473.696,00</b>	<b>D</b>	<b>2.308.330,47</b>	<b>2.308.330,47</b>	<b>13.473.696,00</b>
1577	2.3.7.1.3.01.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.308.330,47	D	-	2.308.330,47	-
1578	2.3.7.1.3.02.00.00.00.00	-	A	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.165.365,53	D	2.308.330,47	-	13.473.696,00
<b>1640</b>	<b>3.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.402.994,28</b>	<b>37.489,47</b>	<b>2.365.504,81</b>
<b>1641</b>	<b>3.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.091.887,38</b>	<b>37.348,11</b>	<b>2.054.539,27</b>
<b>1642</b>	<b>3.1.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.346.411,94</b>	<b>24.019,56</b>	<b>1.322.392,38</b>
<b>1643</b>	<b>3.1.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>530.627,07</b>	<b>21.209,94</b>	<b>509.417,13</b>
<b>1644</b>	<b>3.1.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELC</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>530.627,07</b>	<b>21.209,94</b>	<b>509.417,13</b>
<b>1645</b>	<b>3.1.1.1.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>510.622,61</b>	<b>21.209,94</b>	<b>489.412,67</b>
5232	3.1.1.1.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	-	242.921,97	-	242.921,97
5233	3.1.1.1.1.01.02.00.00.00	-	A	ADICIONAL NOTURNO	-	-	1.847,01	-	1.847,01
5235	3.1.1.1.1.01.04.00.00.00	-	A	ABONO DE PERMANÊNCIA	-	-	2.893,16	-	2.893,16
5236	3.1.1.1.1.01.05.00.00.00	-	A	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	-	-	1.066,10	-	1.066,10
5244	3.1.1.1.1.01.14.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	-	-	3.485,03	-	3.485,03
5245	3.1.1.1.1.01.16.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	-	-	49.301,26	-	49.301,26
5247	3.1.1.1.1.01.18.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	-	-	75.194,14	-	75.194,14
5248	3.1.1.1.1.01.19.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	-	-	12.745,33	-	12.745,33
5251	3.1.1.1.1.01.22.00.00.00	-	A	13º SALÁRIO	-	-	57.033,34	21.209,94	35.823,40
5252	3.1.1.1.1.01.23.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-	24.894,13	-	24.894,13
5253	3.1.1.1.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	-	-	39.241,14	-	39.241,14
<b>1646</b>	<b>3.1.1.1.1.02.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20.004,46</b>	<b>-</b>	<b>20.004,46</b>
5268	3.1.1.1.1.02.03.00.00.00	-	A	SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	-	-	11.185,92	-	11.185,92
5277	3.1.1.1.1.02.13.00.00.00	-	A	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	-	-	8.818,54	-	8.818,54

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

1648	3.1.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	-	815.784,87	2.809,62	812.975,25	D
1649	3.1.1.2.1.00.00.00.00.00	-	S	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PEL	-	815.784,87	2.809,62	812.975,25	D
1650	3.1.1.2.1.01.00.00.00.00	-	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	-	815.784,87	2.809,62	812.975,25	D
5279	3.1.1.2.1.01.01.00.00.00	-	A	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	-	461.622,49	-	461.622,49	D
5296	3.1.1.2.1.01.18.00.00.00	-	A	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	-	21.513,73	-	21.513,73	D
5300	3.1.1.2.1.01.22.00.00.00	-	A	13º SALÁRIO	-	61.690,86	-	61.690,86	D
5302	3.1.1.2.1.01.24.00.00.00	-	A	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	-	16.835,90	2.809,62	14.026,28	D
5309	3.1.1.2.1.01.31.00.00.00	-	A	SUBSÍDIOS	-	254.121,89	-	254.121,89	D
1656	3.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS	-	301.458,78	13.328,55	288.130,23	D
1657	3.1.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	104.990,48	-	104.990,48	D
1658	3.1.2.1.2.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	104.990,48	-	104.990,48	D
1659	3.1.2.1.2.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	-	104.990,48	-	104.990,48	D
1663	3.1.2.2.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	-	191.988,71	13.230,74	178.757,97	D
1669	3.1.2.2.3.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	-	191.988,71	13.230,74	178.757,97	D
1670	3.1.2.2.3.01.00.00.00.00	-	A	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	-	191.988,71	13.230,74	178.757,97	D
1675	3.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	-	4.479,59	97,81	4.381,78	D
1676	3.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.479,59	97,81	4.381,78	D
1677	3.1.2.3.1.01.00.00.00.00	-	A	FGTS	-	4.479,59	97,81	4.381,78	D
1692	3.1.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	208.703,46	-	208.703,46	D
1693	3.1.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	46.530,00	-	46.530,00	D
1694	3.1.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	46.530,00	-	46.530,00	D
1695	3.1.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	46.530,00	-	46.530,00	D
1701	3.1.3.2.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	162.173,46	-	162.173,46	D
1702	3.1.3.2.1.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	162.173,46	-	162.173,46	D
1703	3.1.3.2.1.01.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	-	115.928,60	-	115.928,60	D
1704	3.1.3.2.1.02.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO TRANSPORTE	-	46.244,86	-	46.244,86	D
1718	3.1.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	-	235.313,20	-	235.313,20	D
1719	3.1.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	-	235.313,20	-	235.313,20	D
1720	3.1.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLID	-	235.313,20	-	235.313,20	D
1721	3.1.9.1.1.01.00.00.00.00	-	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	-	235.313,20	-	235.313,20	D
1729	3.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	29.500,08	-	29.500,08	D
1774	3.2.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	-	29.500,08	-	29.500,08	D
1775	3.2.9.1.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	-	29.500,08	-	29.500,08	D
1776	3.2.9.1.1.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CO	-	29.500,08	-	29.500,08	D
1778	3.2.9.1.1.10.00.00.00.00	-	A	AUXÍLIO-DOENÇA	-	29.500,08	-	29.500,08	D
1794	3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	216.983,09	141,36	216.841,73	D
1795	3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	50.654,17	141,36	50.512,81	D
1796	3.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL	-	50.654,17	141,36	50.512,81	D
1797	3.3.1.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	50.654,17	141,36	50.512,81	D
1798	3.3.1.1.1.01.00.00.00.00	-	A	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	-	12.604,74	-	12.604,74	D
1803	3.3.1.1.1.06.00.00.00.00	-	A	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	-	214,54	-	214,54	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

1813	3.3.1.1.1.16.00.00.00	-	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	2.827,37	-	2.827,37	D
1814	3.3.1.1.1.17.00.00.00	-	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	217,00	-	217,00	D
1819	3.3.1.1.1.22.00.00.00	-	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	-	1.010,06	-	1.010,06	D
1823	3.3.1.1.1.26.00.00.00	-	A	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	-	29.781,98	-	29.781,98	D
1836	3.3.1.1.1.39.00.00.00	-	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	-	141,36	141,36	-	
1848	3.3.1.1.1.99.00.00.00	-	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	3.857,12	-	3.857,12	D
<b>1858</b>	<b>3.3.2.0.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS</b>	-	<b>126.616,98</b>	-	<b>126.616,98</b>	<b>D</b>
<b>1909</b>	<b>3.3.2.3.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ</b>	-	<b>126.616,98</b>	-	<b>126.616,98</b>	<b>D</b>
<b>1910</b>	<b>3.3.2.3.1.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	<b>126.616,98</b>	-	<b>126.616,98</b>	<b>D</b>
1911	3.3.2.3.1.01.00.00.00	-	A	CONSULTORIA E ASSESSORIA	-	2.500,00	-	2.500,00	D
1914	3.3.2.3.1.04.00.00.00	-	A	COMUNICAÇÃO	-	2.640,91	-	2.640,91	D
1915	3.3.2.3.1.05.00.00.00	-	A	PUBLICIDADE	-	3.737,76	-	3.737,76	D
1916	3.3.2.3.1.06.00.00.00	-	A	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	-	7.997,41	-	7.997,41	D
1918	3.3.2.3.1.08.00.00.00	-	A	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E O	-	17.462,30	-	17.462,30	D
1920	3.3.2.3.1.10.00.00.00	-	A	LOCAÇÕES	-	5.696,66	-	5.696,66	D
1921	3.3.2.3.1.11.00.00.00	-	A	SERVIÇOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	29.906,45	-	29.906,45	D
1924	3.3.2.3.1.14.00.00.00	-	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	-	3.050,08	-	3.050,08	D
1936	3.3.2.3.1.29.00.00.00	-	A	SEGUROS EM GERAL	-	691,72	-	691,72	D
1951	3.3.2.3.1.51.00.00.00	-	A	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	-	5.660,47	-	5.660,47	D
1953	3.3.2.3.1.54.00.00.00	-	A	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-	26.436,62	-	26.436,62	D
1956	3.3.2.3.1.99.00.00.00	-	A	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	-	20.836,60	-	20.836,60	D
<b>1959</b>	<b>3.3.3.0.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	-	<b>39.711,94</b>	-	<b>39.711,94</b>	<b>D</b>
<b>1960</b>	<b>3.3.3.1.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIACÃO</b>	-	<b>39.711,94</b>	-	<b>39.711,94</b>	<b>D</b>
<b>1961</b>	<b>3.3.3.1.1.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO</b>	-	<b>39.711,94</b>	-	<b>39.711,94</b>	<b>D</b>
<b>1962</b>	<b>3.3.3.1.1.01.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO</b>	-	<b>39.711,94</b>	-	<b>39.711,94</b>	<b>D</b>
5428	3.3.3.1.1.01.01.00.00	-	A	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	-	35.428,48	-	35.428,48	D
5429	3.3.3.1.1.01.02.00.00	-	A	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	-	4.283,46	-	4.283,46	D
<b>2088</b>	<b>3.5.0.0.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	-	<b>64.197,73</b>	-	<b>64.197,73</b>	<b>D</b>
<b>2089</b>	<b>3.5.1.0.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS</b>	-	<b>64.197,73</b>	-	<b>64.197,73</b>	<b>D</b>
<b>2090</b>	<b>3.5.1.1.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAM</b>	-	<b>0,01</b>	-	<b>0,01</b>	<b>D</b>
<b>2091</b>	<b>3.5.1.1.2.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAM</b>	-	<b>0,01</b>	-	<b>0,01</b>	<b>D</b>
7046	3.5.1.1.2.09.00.00.00	-	A	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	-	0,01	-	0,01	D
<b>2111</b>	<b>3.5.1.2.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXE</b>	-	<b>64.197,72</b>	-	<b>64.197,72</b>	<b>D</b>
<b>2112</b>	<b>3.5.1.2.2.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXEC</b>	-	<b>64.197,72</b>	-	<b>64.197,72</b>	<b>D</b>
<b>2113</b>	<b>3.5.1.2.2.01.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDE</b>	-	<b>64.197,72</b>	-	<b>64.197,72</b>	<b>D</b>
<b>9551</b>	<b>3.5.1.2.2.01.99.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - IN</b>	-	<b>64.197,72</b>	-	<b>64.197,72</b>	<b>D</b>
10746	3.5.1.2.2.01.99.01.00	-	A	Repasse Concedido - Inativos	-	20.478,55	-	20.478,55	D
10747	3.5.1.2.2.01.99.02.00	-	A	Repasse Concedido - Pensionistas	-	43.719,17	-	43.719,17	D
<b>2176</b>	<b>3.6.0.0.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO D</b>	-	<b>426,00</b>	-	<b>426,00</b>	<b>D</b>
<b>2213</b>	<b>3.6.3.0.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS</b>	-	<b>426,00</b>	-	<b>426,00</b>	<b>D</b>
<b>2214</b>	<b>3.6.3.1.0.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO</b>	-	<b>426,00</b>	-	<b>426,00</b>	<b>D</b>

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

2215	3.6.3.1.1.00.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	-		426,00	-	426,00	D
5569	3.6.3.1.1.01.00.00.00	-	S	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	-		426,00	-	426,00	D
5580	3.6.3.1.1.01.99.00.00	-	A	PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-		426,00	-	426,00	D
2376	4.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-		-	4.093.799,24	4.093.799,24	C
2689	4.5.0.0.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-		-	4.093.799,23	4.093.799,23	C
2690	4.5.1.0.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-		-	4.093.799,23	4.093.799,23	C
2691	4.5.1.1.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		-	4.029.601,51	4.029.601,51	C
2692	4.5.1.1.2.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		-	4.029.601,51	4.029.601,51	C
2694	4.5.1.1.2.02.00.00.00	-	S	REPASSE RECEBIDO	-		-	4.029.601,51	4.029.601,51	C
2695	4.5.1.1.2.02.01.00.00	-	S	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRAS ENTIDADES	-		-	4.029.601,51	4.029.601,51	C
2696	4.5.1.1.2.02.01.01.00	-	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRAS ENTIDADES	-		-	4.014.165,37	4.014.165,37	C
7985	4.5.1.1.2.02.01.06.00	-	A	Transferência de Cota Financeira - Cedidos - Legislativo	-		-	15.436,14	15.436,14	C
2712	4.5.1.2.0.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	-		-	64.197,72	64.197,72	C
2713	4.5.1.2.2.00.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO	-		-	64.197,72	64.197,72	C
2714	4.5.1.2.2.01.00.00.00	-	S	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES	-		-	64.197,72	64.197,72	C
8500	4.5.1.2.2.01.99.00.00	-	S	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES	-		-	64.197,72	64.197,72	C
10744	4.5.1.2.2.01.99.01.00	-	A	Repasse Recebido - Inativos	-		-	20.478,55	20.478,55	C
10745	4.5.1.2.2.01.99.02.00	-	A	Repasse Recebido - Pensionistas	-		-	43.719,17	43.719,17	C
2785	4.6.0.0.0.00.00.00.00	-	S	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-		-	0,01	0,01	C
5809	4.6.4.0.0.00.00.00.00	-	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-		-	0,01	0,01	C
9682	4.6.4.1.0.00.00.00.00	-	S	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-		-	0,01	0,01	C
9683	4.6.4.1.1.00.00.00.00	-	A	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDADO	-		-	0,01	0,01	C
2888	5.0.0.0.0.00.00.00.00	-	S	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	597.842,93	D	40.732.023,73	597.922,93	40.731.943,73	D
2900	5.2.0.0.0.00.00.00.00	-	S	ORÇAMENTO APROVADO	-		40.134.180,80	80,00	40.134.100,80	D
2908	5.2.2.0.0.00.00.00.00	-	S	FIXAÇÃO DA DESPESA	-		40.134.180,80	80,00	40.134.100,80	D
2909	5.2.2.1.0.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		36.900.000,00	-	36.900.000,00	D
2910	5.2.2.1.1.00.00.00.00	-	S	DOTAÇÃO INICIAL	-		36.900.000,00	-	36.900.000,00	D
2911	5.2.2.1.1.01.00.00.00	-	S	CREDITO INICIAL	-		36.900.000,00	-	36.900.000,00	D
2912	5.2.2.1.1.01.01.00.00	-	A	ORIGINARIO DO OGM	-		36.900.000,00	-	36.900.000,00	D
2962	5.2.2.9.0.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	-		3.234.180,80	80,00	3.234.100,80	D
2963	5.2.2.9.2.00.00.00.00	-	S	EMPENHOS POR EMISSÃO	-		3.234.180,80	80,00	3.234.100,80	D
2964	5.2.2.9.2.01.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	-		3.234.180,80	80,00	3.234.100,80	D
2965	5.2.2.9.2.01.01.00.00	-	A	EMISSAO DE EMPENHOS	-		3.234.180,80	-	3.234.180,80	D
5857	5.2.2.9.2.01.03.00.00	-	A	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	-		-	80,00	80,00	C
2980	5.3.0.0.0.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	597.842,93	D	597.842,93	597.842,93	597.842,93	D
2981	5.3.1.0.0.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	413.147,36	D	413.147,36	413.147,36	413.147,36	D
2982	5.3.1.1.0.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	-		413.147,36	-	413.147,36	D
2986	5.3.1.7.0.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	413.147,36	D	-	413.147,36	-	
2987	5.3.2.0.0.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	184.695,57	D	184.695,57	184.695,57	184.695,57	D
2988	5.3.2.1.0.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	-		184.695,57	-	184.695,57	D
2991	5.3.2.7.0.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	184.695,57	D	-	184.695,57	-	



Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

7061	5.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	A	CONTRAPARTIDA DE MOVIMENTOS CONTÁBEIS INTERNOS - O	-	-	-	-	-	
<b>2992</b>	<b>6.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMEN</b>	<b>597.842,93</b>	<b>C</b>	<b>13.982.996,33</b>	<b>54.117.097,13</b>	<b>40.731.943,73</b>	<b>C</b>
<b>3001</b>	<b>6.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	-		<b>13.094.842,25</b>	<b>53.228.943,05</b>	<b>40.134.100,80</b>	<b>C</b>
<b>3006</b>	<b>6.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA DESPESA</b>	-		<b>13.094.842,25</b>	<b>53.228.943,05</b>	<b>40.134.100,80</b>	<b>C</b>
<b>3007</b>	<b>6.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADES DE CREDITO</b>	-		<b>9.223.748,79</b>	<b>46.123.748,79</b>	<b>36.900.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3008</b>	<b>6.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CREDITO DISPONÍVEL</b>	-		<b>4.293.684,46</b>	<b>37.959.050,87</b>	<b>33.665.366,41</b>	<b>C</b>
<b>5863</b>	<b>6.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CRÉDITO DISPONIVEL</b>	-		<b>4.293.684,46</b>	<b>37.959.050,87</b>	<b>33.665.366,41</b>	<b>C</b>
5864	6.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	CRÉDITO DISPONIVEL	-		4.293.684,46	37.959.050,87	33.665.366,41	C
<b>3009</b>	<b>6.2.2.1.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CREDITO INDISPONÍVEL</b>	-		<b>1.058.970,87</b>	<b>1.059.503,66</b>	<b>532,79</b>	<b>C</b>
5865	6.2.2.1.2.02.00.00.00.00	-	A	CRÉDITO PRE-EMPENHADO	-		1.058.970,87	1.059.503,66	532,79	C
<b>3014</b>	<b>6.2.2.1.3.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CREDITO UTILIZADO</b>	-		<b>3.871.093,46</b>	<b>7.105.194,26</b>	<b>3.234.100,80</b>	<b>C</b>
3015	6.2.2.1.3.01.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	-		2.103.538,57	3.234.180,80	1.130.642,23	C
3017	6.2.2.1.3.03.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	-		1.751.364,43	2.119.649,03	368.284,60	C
3018	6.2.2.1.3.04.00.00.00.00	-	A	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	-		16.190,46	1.751.364,43	1.735.173,97	C
<b>3033</b>	<b>6.2.2.9.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	-		<b>3.871.093,46</b>	<b>7.105.194,26</b>	<b>3.234.100,80</b>	<b>C</b>
<b>3034</b>	<b>6.2.2.9.2.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EMISSÃO DE EMPENHO</b>	-		<b>3.871.093,46</b>	<b>7.105.194,26</b>	<b>3.234.100,80</b>	<b>C</b>
<b>3035</b>	<b>6.2.2.9.2.01.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO</b>	-		<b>3.871.093,46</b>	<b>7.105.194,26</b>	<b>3.234.100,80</b>	<b>C</b>
3036	6.2.2.9.2.01.01.00.00.00	-	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	-		2.103.538,57	3.234.180,80	1.130.642,23	C
3038	6.2.2.9.2.01.03.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		1.751.364,43	2.119.649,03	368.284,60	C
3039	6.2.2.9.2.01.04.00.00.00	-	A	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	-		16.190,46	1.751.364,43	1.735.173,97	C
<b>3094</b>	<b>6.3.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>	<b>597.842,93</b>	<b>C</b>	<b>888.154,08</b>	<b>888.154,08</b>	<b>597.842,93</b>	<b>C</b>
<b>3095</b>	<b>6.3.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>	<b>413.147,36</b>	<b>C</b>	<b>518.762,94</b>	<b>518.762,94</b>	<b>413.147,36</b>	<b>C</b>
3096	6.3.1.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	-		61.209,10	413.147,36	351.938,26	C
3098	6.3.1.3.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	-		44.406,48	61.209,10	16.802,62	C
3099	6.3.1.4.0.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	-		-	44.406,48	44.406,48	C
<b>3102</b>	<b>6.3.1.7.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>	<b>413.147,36</b>	<b>C</b>	<b>413.147,36</b>	-	-	
4442	6.3.1.7.1.00.00.00.00.00	-	A	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	413.147,36	C	413.147,36	-	-	
<b>3106</b>	<b>6.3.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS</b>	<b>184.695,57</b>	<b>C</b>	<b>369.391,14</b>	<b>369.391,14</b>	<b>184.695,57</b>	<b>C</b>
3107	6.3.2.1.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS A PAGAR	-		184.695,57	184.695,57	-	
3108	6.3.2.2.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS PAGOS	-		-	184.695,56	184.695,56	C
3110	6.3.2.7.0.00.00.00.00.00	-	A	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	184.695,57	C	184.695,57	-	-	
<b>3111</b>	<b>6.3.2.9.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>RP PROCESSADOS CANCELADOS</b>	-		-	<b>0,01</b>	<b>0,01</b>	<b>C</b>
3112	6.3.2.9.1.00.00.00.00.00	-	A	POR VALORES E/OU INSCRIÇÕES INDEVIDAS	-		-	0,01	0,01	C
<b>3116</b>	<b>7.0.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>3.462.759,24</b>	<b>D</b>	<b>82.933.494,35</b>	<b>2.572.684,10</b>	<b>83.823.569,49</b>	<b>D</b>
<b>3117</b>	<b>7.1.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ATOS POTENCIAIS</b>	<b>1.879.799,89</b>	<b>D</b>	<b>88.316,00</b>	<b>74.316,00</b>	<b>1.893.799,89</b>	<b>D</b>
<b>3164</b>	<b>7.1.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>1.879.799,89</b>	<b>D</b>	<b>88.316,00</b>	<b>74.316,00</b>	<b>1.893.799,89</b>	<b>D</b>
<b>3186</b>	<b>7.1.2.3.0.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>1.879.799,89</b>	<b>D</b>	<b>88.316,00</b>	<b>74.316,00</b>	<b>1.893.799,89</b>	<b>D</b>
<b>3187</b>	<b>7.1.2.3.1.00.00.00.00.00</b>	-	<b>S</b>	<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>1.879.799,89</b>	<b>D</b>	<b>88.316,00</b>	<b>74.316,00</b>	<b>1.893.799,89</b>	<b>D</b>
3189	7.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.017.163,23	D	88.316,00	74.316,00	1.031.163,23	D
3191	7.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	444.144,47	D	-	-	444.144,47	D
5903	7.1.2.3.1.99.00.00.00.00	-	A	OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	418.492,19	D	-	-	418.492,19	D

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

3200	7.2.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.582.959,35	D	82.837.921,95	2.498.368,10	81.922.513,20	D
3201	7.2.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.582.959,35	D	6.987.253,53	2.482.199,68	6.088.013,20	D
3202	7.2.1.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.582.959,35	D	6.987.253,53	2.482.199,68	6.088.013,20	D
3203	7.2.1.1.1.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.505.408,93	D	4.093.799,23	907.566,00	4.691.642,16	D
5905	7.2.1.1.3.00.00.00.00.00	-	A	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	77.550,42	D	2.893.454,30	1.574.633,68	1.396.371,04	D
3208	7.2.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-		74.902.866,14	8.366,14	74.894.500,00	D
3209	7.2.2.1.0.00.00.00.00.00	-	S	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	-		74.902.866,14	8.366,14	74.894.500,00	D
3210	7.2.2.1.1.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-		74.902.866,14	8.366,14	74.894.500,00	D
8112	7.2.2.1.1.01.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAME	-		36.900.000,00	-	36.900.000,00	D
8113	7.2.2.1.1.01.01.00.00.00	-	A	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - INICIAL	-		36.900.000,00	-	36.900.000,00	D
8116	7.2.2.1.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-		38.002.866,14	8.366,14	37.994.500,00	D
8117	7.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - INICI	-		37.994.500,00	-	37.994.500,00	D
8118	7.2.2.1.1.02.02.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER - ADIC	-		8.366,14	-	8.366,14	D
8119	7.2.2.1.1.02.03.00.00.00	-	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A RECEBER -	-		-	8.366,14	8.366,14	C
3223	7.2.3.0.0.00.00.00.00.00	-	S	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	-		947.802,28	7.802,28	940.000,00	D
3224	7.2.3.1.0.00.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER	-		947.802,28	7.802,28	940.000,00	D
8122	7.2.3.1.1.00.00.00.00.00	-	S	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER	-		947.802,28	7.802,28	940.000,00	D
8123	7.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER - INI	-		940.000,00	-	940.000,00	D
8124	7.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER- ADI	-		7.802,28	-	7.802,28	D
8125	7.2.3.1.1.03.00.00.00.00	-	A	(-) PROGRAMAÇÃO DAS TRANS. FINANCEIRAS A CONCEDER -	-		-	7.802,28	7.802,28	C
3244	7.9.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	OUTROS CONTROLES	-		7.256,40	-	7.256,40	D
3245	7.9.1.0.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	-		7.256,40	-	7.256,40	D
5938	7.9.1.2.0.00.00.00.00.00	-	S	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS	-		7.256,40	-	7.256,40	D
5939	7.9.1.2.1.00.00.00.00.00	-	A	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS	-		7.256,40	-	7.256,40	D
3264	7.9.9.0.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CONTROLES	-		-	-	-	
3266	7.9.9.9.0.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CONTROLES	-		-	-	-	
9737	7.9.9.9.9.00.00.00.00.00	-	S	DEMAIS CONTROLES	-		-	-	-	
9738	7.9.9.9.9.98.00.00.00.00	-	A	DEMAIS CONTROLES	-		-	-	-	
3267	8.0.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	CONTROLES CREDORES	3.462.759,24	C	24.184.806,24	104.545.616,49	83.823.569,49	C
3268	8.1.0.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	1.879.799,89	C	330.366,65	344.366,65	1.893.799,89	C
3390	8.1.2.0.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.879.799,89	C	330.366,65	344.366,65	1.893.799,89	C
3480	8.1.2.3.0.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.879.799,89	C	330.366,65	344.366,65	1.893.799,89	C
3481	8.1.2.3.1.00.00.00.00.00	-	S	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	1.879.799,89	C	330.366,65	344.366,65	1.893.799,89	C
3483	8.1.2.3.1.02.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE SERVIÇOS	1.017.163,23	C	177.050,91	254.219,51	1.094.331,83	C
6063	8.1.2.3.1.02.01.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS - A EXECUTAR	1.017.163,23	C	177.050,91	151.484,60	991.596,92	C
6064	8.1.2.3.1.02.02.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE SERVIÇOS - EXECUTADOS	-		-	102.734,91	102.734,91	C
6068	8.1.2.3.1.04.00.00.00.00	-	S	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	444.144,47	C	70.613,84	70.613,84	444.144,47	C
6069	8.1.2.3.1.04.01.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - A EXECUTAR	444.144,47	C	70.613,84	-	373.530,63	C
6070	8.1.2.3.1.04.02.00.00.00	98	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS - EXECUTADOS	-		-	70.613,84	70.613,84	C
6081	8.1.2.3.1.99.00.00.00.00	-	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	418.492,19	C	82.701,90	19.533,30	355.323,59	C
6082	8.1.2.3.1.99.01.00.00.00	98	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	418.492,19	C	82.701,90	-	335.790,29	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

11110	8.1.2.3.1.99.01.01.00.00	98	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	418.492,19	C	82.701,90	-	335.790,29	C
<b>7072</b>	<b>8.1.2.3.1.99.03.00.00.00</b>	<b>98</b>	<b>S</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS</b>	-		-	<b>19.533,30</b>	<b>19.533,30</b>	<b>C</b>
11112	8.1.2.3.1.99.03.01.00.00	98	A	OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	-		-	19.533,30	19.533,30	C
<b>3505</b>	<b>8.2.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>1.582.959,35</b>	<b>C</b>	<b>23.854.439,59</b>	<b>104.193.993,44</b>	<b>81.922.513,20</b>	<b>C</b>
<b>3506</b>	<b>8.2.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>99</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>1.582.959,35</b>	<b>C</b>	<b>11.147.122,48</b>	<b>15.652.176,33</b>	<b>6.088.013,20</b>	<b>C</b>
<b>3507</b>	<b>8.2.1.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>99</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>1.582.959,35</b>	<b>C</b>	<b>11.147.122,48</b>	<b>15.652.176,33</b>	<b>6.088.013,20</b>	<b>C</b>
<b>3508</b>	<b>8.2.1.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>99</b>	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	-		<b>4.895.640,57</b>	<b>5.691.367,42</b>	<b>795.726,85</b>	<b>C</b>
7960	8.2.1.1.1.01.00.00.00.00	99	A	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	-		4.895.640,57	5.691.367,42	795.726,85	C
<b>3509</b>	<b>8.2.1.1.2.00.00.00.00.00</b>	<b>99</b>	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPRO</b>	<b>413.147,36</b>	<b>C</b>	<b>2.164.747,67</b>	<b>3.234.180,80</b>	<b>1.482.580,49</b>	<b>C</b>
7962	8.2.1.1.2.01.00.00.00.00	99	A	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPRO	413.147,36	C	2.164.747,67	3.234.180,80	1.482.580,49	C
<b>3510</b>	<b>8.2.1.1.3.00.00.00.00.00</b>	<b>99</b>	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPRO</b>	<b>1.169.811,99</b>	<b>C</b>	<b>4.070.543,78</b>	<b>3.496.428,13</b>	<b>595.696,34</b>	<b>C</b>
6084	8.2.1.1.3.01.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	184.695,57	C	1.980.466,48	2.180.858,13	385.087,22	C
6085	8.2.1.1.3.02.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	77.550,42	C	277.620,89	408.004,00	207.933,53	C
6086	8.2.1.1.3.03.00.00.00.00	99	A	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS	907.566,00	C	1.812.456,41	907.566,00	2.675,59	C
<b>3511</b>	<b>8.2.1.1.4.00.00.00.00.00</b>	<b>99</b>	<b>S</b>	<b>DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZAD</b>	-		<b>16.190,46</b>	<b>3.230.199,98</b>	<b>3.214.009,52</b>	<b>C</b>
10612	8.2.1.1.4.01.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-		16.190,46	1.980.117,58	1.963.927,12	C
10613	8.2.1.1.4.02.00.00.00.00	99	A	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	-		-	277.969,79	277.969,79	C
10617	8.2.1.1.4.99.00.00.00.00	99	A	DEMAIS UTILIZAÇÕES	-		-	972.112,61	972.112,61	C
<b>3521</b>	<b>8.2.2.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA</b>	-		<b>12.635.317,11</b>	<b>87.529.817,11</b>	<b>74.894.500,00</b>	<b>C</b>
<b>3522</b>	<b>8.2.2.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO</b>	-		<b>12.635.317,11</b>	<b>87.529.817,11</b>	<b>74.894.500,00</b>	<b>C</b>
<b>3523</b>	<b>8.2.2.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL OR</b>	-		<b>12.635.317,11</b>	<b>87.529.817,11</b>	<b>74.894.500,00</b>	<b>C</b>
<b>8137</b>	<b>8.2.2.1.1.01.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	-		<b>8.533.151,74</b>	<b>45.433.151,74</b>	<b>36.900.000,00</b>	<b>C</b>
<b>8138</b>	<b>8.2.2.1.1.01.01.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	-		<b>7.474.100,87</b>	<b>41.139.467,28</b>	<b>33.665.366,41</b>	<b>C</b>
8139	8.2.2.1.1.01.01.01.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DISPONIVEL	-		7.474.100,87	41.139.467,28	33.665.366,41	C
<b>8140</b>	<b>8.2.2.1.1.01.02.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇ</b>	-		<b>1.059.050,87</b>	<b>4.293.684,46</b>	<b>3.234.633,59</b>	<b>C</b>
8141	8.2.2.1.1.01.02.01.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - RESERVADO	-		1.058.970,87	1.059.503,66	532,79	C
<b>8142</b>	<b>8.2.2.1.1.01.02.02.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EXECUÇÃO</b>	-		<b>80,00</b>	<b>3.234.180,80</b>	<b>3.234.100,80</b>	<b>C</b>
8143	8.2.2.1.1.01.02.02.01.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - EMPENHADO	-		80,00	3.234.180,80	3.234.100,80	C
<b>8148</b>	<b>8.2.2.1.1.02.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCI</b>	-		<b>4.102.165,37</b>	<b>42.096.665,37</b>	<b>37.994.500,00</b>	<b>C</b>
8149	8.2.2.1.1.02.01.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	-		4.102.165,37	38.002.866,14	33.900.700,77	C
8150	8.2.2.1.1.02.02.00.00.00	-	A	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIA	-		-	4.093.799,23	4.093.799,23	C
<b>3531</b>	<b>8.2.3.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO</b>	-		<b>72.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>C</b>
<b>3532</b>	<b>8.2.3.1.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CO</b>	-		<b>72.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>C</b>
<b>8155</b>	<b>8.2.3.1.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>PROGRAMAÇÃO DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CO</b>	-		<b>72.000,00</b>	<b>1.012.000,00</b>	<b>940.000,00</b>	<b>C</b>
8156	8.2.3.1.1.01.00.00.00.00	-	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-		72.000,00	947.802,28	875.802,28	C
8157	8.2.3.1.1.02.00.00.00.00	-	A	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-		-	64.197,72	64.197,72	C
<b>3563</b>	<b>8.9.0.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>OUTROS CONTROLES</b>	-		-	<b>7.256,40</b>	<b>7.256,40</b>	<b>C</b>
<b>3564</b>	<b>8.9.1.0.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS</b>	-		-	<b>7.256,40</b>	<b>7.256,40</b>	<b>C</b>
<b>6239</b>	<b>8.9.1.2.0.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VAL</b>	-		-	<b>7.256,40</b>	<b>7.256,40</b>	<b>C</b>
<b>6240</b>	<b>8.9.1.2.1.00.00.00.00.00</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>	-		-	<b>7.256,40</b>	<b>7.256,40</b>	<b>C</b>
6241	8.9.1.2.1.01.00.00.00.00	-	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	-		-	7.256,40	7.256,40	C

Estado do Rio Grande do Sul Balancete Contábil  
Camara Munic.Vereadores de S2024

Total Geral	-	226.230.985,29	226.230.985,29	-
-------------	---	----------------	----------------	---

ROSELAINÉ SONEGO BONALDO  
Diretora Financeira  
CRC 056.873

GIOVANI COSTA DE OLIVEIRA  
Contador  
CRC 85.370

MANOEL RENATO TELES BADKE  
Presidente da CMVSM  
CPF 210.790.050-72